PORTARIA Nº174, DE 03 DE JUNHO DE 2.013

Autoriza retorno de funcionário público às suas atividades.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado o retorno do funcionário público **Edsonil Luiz Ferreira,** às suas atividades de Motorista, conforme protocolo nº01923-009/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de junho de 2013

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II